

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 127/2020

OBJETO: “Contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Guarapari e demais entidades da Administração Indireta controladas pelo Município (CODEG e IPG), sem ônus para o Município, pelo prazo de 60 (sessenta) meses...”

O **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o intuito de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da administração pública e do princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promoção do certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezariamos obter as informações abaixo elencadas:

- 1) Considerando a atual situação do País em razão da Pandemia (COVID 19), e conforme recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS) a fim de evitar aglomerações de pessoas, por favor, informar o que segue:
 - a) O prazo para início da prestação dos serviços poderá ser **em até 90 (noventa) dias** após a assinatura do contrato, haja vista a quantidade de servidores que deverão abrir seus cartões, senhas, talões, etc.?

FOLHA DE PAGAMENTO

- 2) Pedimos nos informar o número de secretarias e respectivos endereços, bem com o número de servidores em cada secretaria.
- 3) Pedimos nos informar o número total de servidores separados entre:

De R\$ 1.000 a R\$ 2.000		
De R\$ 2.000 a R\$ 4.000		
De R\$ 4.000 a R\$ 9.000		
Acima de R\$ 9.000		
Total		

Faixa Salarial (R\$/mês)	Pensionistas	Aposentados	
Até R\$ 1.000			
De R\$ 1.000 a R\$ 2.000			
De R\$ 2.000 a R\$ 4.000			
De R\$ 4.000 a R\$ 9.000			
Total			

CODEG

Faixa Salarial (R\$/mês)	Ativos Concursados	Ativos Comissionados
Até R\$ 1.000		
De R\$ 1.000 a R\$ 2.000		
De R\$ 2.000 a R\$ 4.000		
De R\$ 4.000 a R\$ 9.000		
Acima de R\$ 9.000		
Total		

Faixa Salarial (R\$/mês)	Pensionistas	Aposentados	
Até R\$ 1.000			
De R\$ 1.000 a R\$ 2.000			
De R\$ 2.000 a R\$ 4.000			
De R\$ 4.000 a R\$ 9.000			
Total			

IPG

Faixa Salarial (R\$/mês)	Ativos Concursados	Ativos Comissionados
Até R\$ 1.000		
De R\$ 1.000 a R\$ 2.000		
De R\$ 2.000 a R\$ 4.000		
De R\$ 4.000 a R\$ 9.000		
Acima de R\$ 9.000		
Total		

Total		
-------	--	--

4) A pirâmide salarial informada está baseada no valor líquido ou bruto da folha

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

5) Qual o prazo máximo que a Caixa Econômica Federal terá para desocupar o espaço e as dependências da Prefeitura, caso não seja vencedora do certame?

6) Considerando a quantidade de Servidores e a oportunidade de prestar atendimento exclusivo, caso o Banco vencedor tenha interesse em instalar estrutura de atendimento, a Prefeitura dispõe de espaço em imóveis próprios, para a instalação de imediato de PAB (Posto de Atendimento Bancário) em metragem mínima de 40m² e PAE (Posto de Atendimento Eletrônico) em metragem mínima de 40m². Em caso positivo, favor informar:

- Qual a metragem do local:
- Local (exemplo: Sec. de Saúde):
- Endereço:
- Quantidade de Servidores lotados no local:
- Haverá cobrança de aluguel?

7) Está correto o entendimento de que, durante a vigência contratual, apenas o Banco vencedor do certame será autorizado a **manter**/instalar estruturas de atendimento (Posto de Atendimento Bancário/Posto de Atendimento Eletrônico e/ou correspondentes) nas dependências da prefeitura e/ou em imóveis de sua propriedade?

8) O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e divulgação de serviços/produtos nas dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato?

9) Considerando a complexidade dos procedimentos para abertura de contas bancárias, a Prefeitura solicita a troca de informações entre contratante e contratada, pedimos informar se as entidades envolvidas dispõem das informações abaixo, bem como se as mesmas serão disponibilizadas **em até 72 dias úteis após a assinatura do contrato, sob pena de desclassificação do processo, sendo fundamentada na Resolução n.º 2.025/93 do Conselho Nacional:**

- nome completo
- CPF
- filiação
- nacionalidade

- endereço completo com CEP
- telefone com DDD
- código da profissão
- renda mensal

BANCO BRADESCO S/A

CNPJ: 60746.948/0001-12

BANCO BRADESCO S.A.
4864-P/Departamento Bradesco Poder Público
Licitações e Contratos
Gleise de Ávila Almeida Canela
Tel.: (11) 3684-7330 R: 30731 Fax: (11) 3684-4861
E-mail: gleise.canela@bradesco.com.br

Classificação: CONFIDENCIAL

"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, aos destinatários deste e-mail. A necessidade de reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas não é autorizada pelo Gestor da Informação. Para identificá-lo, contate o remetente"